

Nº 812/2024

1/3

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1276/2023,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESA E A SOCIEDADE
BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D’ARS, PARA
OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará**, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D’ARS**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0035-09, com sede na Rua Costa Barros, nº 833, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-280, representado pelo Sr. **Antonio Mendes Freitas**, portador do RG nº. 24975407-1, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 581.653.559-53, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justa e acordada, a celebração do presente termo de aditivo, tendo em vista os elementos contidos no **NUP nº 24001.105376/2024-43**, cadastrado na **Pré-reserva nº 1358876000**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Nº 812/2024

2/3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 1276/2023** possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do **NUP nº 24001.105376/2024-43**, no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo do **Contrato nº 1276/2023**, que tem como objeto a prestação de serviços especializados médico-hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade na área de oncologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, objetivando o acesso aos serviços especializados e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará e respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 004/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento será prorrogado por mais **12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 29 de dezembro de 2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à contas da dotação orçamentária abaixo consignada:

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Nº 812/2024

3/3

1704020 - 24200074.10.302.171.20663.03.339039.02.6009200000.1.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais.

Fortaleza/CE, de de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo Financeiro
ANTONIO MENDES
FREITAS:58165355953
Representante Legal do CONTRATADA

Assinado de forma digital por
ANTONIO MENDES
FREITAS:58165355953
Dados: 2024.12.26 17:41:30 -03'00'

ALDENIS
DA SILVA
MACHADO

Assinado de forma
digital por ALDENIS
DA SILVA
MACHADO
Dados: 2024.12.26
15:29:38 -03'00'

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº659/2018

NUP 24001.076563/2024-11

PRÉ-RESERVA Nº1345155000

I – ESPÉCIE: Doc. Nº35/2025 - 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº659/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA/TPF PLANEJE CENOR – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S.A.**; V – ENDEREÇO: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº176, Pina, Recife/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I e §1º do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Replanilhar, sem repercussão financeira, e prorrogar o Contrato nº659/2018**, que tem como objeto serviços especializados de assessoria técnica, administrativa-financeira, de gerenciamento, monitoramento e avaliação, bem como de serviços de supervisão de obras para apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), na implementação do programa de expansão e melhoria da assistência especializada à Saúde do Estado do Ceará II (PROEXMAES II); IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII – DATA: 03/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº659/2018

NUP 24001.062883/2024-85

PRÉ-RESERVA Nº1343554000

I – ESPÉCIE: Doc. nº72/2025 - 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº659/2018; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA/TPF PLANEJE CENOR – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S.A.**; V – ENDEREÇO: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº176, Pina, Recife/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Aplicação do 6º reequilíbrio econômico-financeiro o Contrato nº659/2018**, que tem como objeto serviços especializados de assessoria técnica, administrativa-financeira, de gerenciamento, monitoramento e avaliação, bem como de serviços de supervisão de obras para apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), na implementação do programa de expansão e melhoria da assistência especializada à Saúde do Estado do Ceará II (PROEXMAES II); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 315.487,57 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2020

NUP 24001.101436/2024-59

PRÉ-RESERVA Nº1356685000

I – ESPÉCIE: Doc. Nº28/2025 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **PRONTOCARDIO SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua José Lourenço, nº531, Meireles, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar, excepcionalmente, o Contrato nº056/2020**, que tem como objeto serviços especializados para a assistência de cirurgia cardiovascular e procedimentos relacionados, ofertados pela iniciativa privada na modalidade hospitalar, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados para a população própria e de referência do Estado do Ceará, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecida nas Portarias GM/MS nº1.034/2010, nº3.390/2013, nº3.410/2013, nº2.839/2014 e nº2.215/2015; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 5.490.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e noventa mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII – DATA: 23/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e José Klauber Roger Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2022

NUP 24001.105660/2024-10

PRÉ-RESERVA Nº1359047000

I – ESPÉCIE: Doc. Nº53/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL (INSTITUTO PRAXIS)**; V – ENDEREÇO: Avenida Francisco Sá, nº5445, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação e do valor do Contrato nº31/2022**, que tem por objeto serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de nefrologia/urologia, ortopedia, traumatologia, neurologia, ginecologia, cirurgia geral, cardiologia, vascular, pediatria e oftalmologia objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 10.142.436,96 (dez milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII – DATA: 03/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e LUIZ FERNANDO PORTO MOTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1276/2023

NUP 24001.105376/2024-43

PRÉ-RESERVA Nº1358876000

I – ESPÉCIE: Doc. Nº812/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1276/2023; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará /SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS**; V – ENDEREÇO: Rua Costa Barros, nº833, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo do Contrato nº1276/2023**, que tem como objeto a prestação de serviços especializados médico-hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade na área de oncologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, objetivando o acesso aos serviços especializados e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará e respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº004/2023; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 29 de dezembro de 2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições



do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII– DATA: 30/12/2024; XIII– SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Mendes Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1346/2023

NUP 24001.081991/2024-57

PRÉ-RESERVA Nº1350833000

I – ESPÉCIE: Doc. nº61/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1346/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: **CLÍNICA MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA.**; V – ENDEREÇO: Avenida Edilson Brasil Soares, nº399, Parque Manibura, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo do Contrato nº1346/2023**, que tem como objeto serviço de Exames Laboratoriais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: O Mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 22 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 05/02/2025; XIII– SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2024

NUP 24001.076669/2024-14

PRÉ-RESERVA Nº1345156000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 77/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE**; V – ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Sala 514 Sul, 5º Andar, Pici, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, c/c art. 65, I, “b” e §1º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer e Prorrogar o Contrato nº158/2024**, que tem como objeto serviços em horas/ano na área de Fisioterapia; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 3.854.315,18 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e dezoito centavos) X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 21 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 10/02/2025; XIII– SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e ANTÔNIA CARLA ALVES LIMA CÂNDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/01066

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA e LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO E MEDICOS HOSPITALARES LTDA** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20241044 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.051217/2023-31. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 17: 1862986 - ARCO, INTRAORAL 012” - 0,30MM, PRE CONTORNADO, INFERIOR, REDONDO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800; ITEM 18: 1862996 - ARCO, INTRAORAL 014” - 0,35MM, PRE CONTORNADO, SUPERIOR, REDONDO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800; ITEM 19: 1863009 - ARCO, INTRAORAL 014” - 0,35MM, PRE CONTORNADO, INFERIOR, REDONDO, CROMO NIQUEL CRNI, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800; ITEM 20: 1863298 - ARCO, INTRAORAL 018” - 0,45MM, PRE CONTORNADO, SUPERIOR, REDONDO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800; ITEM 21: 1863019 - ARCO, INTRAORAL 018” - 0,45MM, PRE CONTORNADO, INFERIOR, REDONDO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800; ITEM 22: 1863029 - ARCO, INTRAORAL 016” - 0,40MM, PRE CONTORNADO, SUPERIOR, REDONDO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800; ITEM 23: 1863302 - ARCO, INTRAORAL 016” - 0,40MM, PRE CONTORNADO, INFERIOR, REDONDO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5000; ITEM 36: 1863487 - ARCO, INTRAORAL 0,53X0,63MM (021”X025”), PRE CONTORNADO, SUPERIOR, RETANGULAR, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,2300; STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA: ITEM 10:1863258 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 018” - 0,45MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,7500; ITEM 16: 1862976 - ARCO, INTRAORAL 012” - 0,30MM, PRE CONTORNADO, SUPERIOR, REDONDO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,1500; ITEM 27: 1863467 - ARCO, INTRAORAL 0,40X0,55MM (016”X022”), PRE CONTORNADO, INFERIOR, RETANGULAR, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4500; ITEM 28: 1863312 - ARCO, INTRAORAL 0,43X0,63MM (017”X025”), PRE CONTORNADO, SUPERIOR, RETANGULAR, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4500; ITEM 35: 1863477 - ARCO, INTRAORAL 020” - 0,50MM, PRE CONTORNADO, INFERIOR, REDONDO, EM CROMO-NIQUEL (CRNI), EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,1500; LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO E MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1862870 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 012” - 0,30MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI). TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5000.; ITEM 2: 1862880 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 012” - 0,30MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; ITEM 3: 1862890 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 012” - 0,30MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; ITEM 4: 1862906 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 014” - 0,35MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; ITEM 5: 1863248 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 014” - 0,35MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI). TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; ITEM 6: 1862916 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 014” - 0,35MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3000; ITEM 7: 1862926 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 016” - 0,40MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5000; ITEM 8: 1862936 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 016” - 0,40MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3000; ITEM 9: 1862946 - ARCO, INTRAORAL SUPERELASTICO 016” - 0,40MM, PRE CONTORNADO, REDONDO, EM NIQUEL TITANIO (NITI), TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES- obs.:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO:**

